

MENTORIA 2023_2024

Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira
OLHÃO

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, em contexto de cooperação, partilha e colaboração. É um projeto em que os alunos mais experientes (mentores), em regime de voluntariado, disponibilizam apoio suplementar a alunos (mentorandos) com vista a ajudá-los a melhorar o desempenho escolar e a inclusão.

A entrada no **Programa de Mentoria** é facultativa, sendo que a decisão final deverá ser apresentada em ata, até final do 1.º Período, respeitando o que foi decidido em Conselho Pedagógico.

Funções do/a aluno/a mentor/a:

Apoiar os pares acompanhando-os:

- ✓ no desenvolvimento das aprendizagens;
- ✓ na integração escolar;
- ✓ no esclarecimento de dúvidas;
- ✓ na organização de horário de estudo;
- ✓ na partilha de experiências;
- ✓ na preparação para os momentos de avaliação;
- ✓ em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

São também funções:

- ✓ articular com os diretores de turma e os professores tutores;
- ✓ realizar outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares propostas pelo conselho de turma.

Identificação dos alunos mentores:

Serão os alunos que se disponibilizarem para apoiar os seus pares. Os discentes candidatos a mentor serão selecionados pelo Conselho de turma e autorizados pelos encarregados de educação.

Critérios de seleção dos/as alunos/as mentores/as:

Um/a aluno/a mentor/a deverá:

- ✓ evidenciar disponibilidade e interesse genuíno em auxiliar os seus colegas;
- ✓ saber ouvir, fazer-se ouvir e comunicar;
- ✓ ser paciente, tolerante e empático;
- ✓ ser honesto e confiável;
- ✓ revelar capacidade para estabelecer relações de confiança;
- ✓ mostrar-se disponível para partilhar o que aprendeu;
- ✓ sentir-se orgulhoso por ver colegas a superar dificuldades;
- ✓ ter tempo disponível para dedicar à atividade;

- ✓ manifestar facilidade e destreza na utilização de ferramentas eletrónicas e digitais.

Devem ficar registados numa das atas de Conselho de Turma e sempre que surjam alterações nos alunos selecionados (entrada/saída), depois de ser autorizado pelo EE;

Deve ser comunicado, ao encarregado de educação, que o aluno disponibilizou-se e foi selecionado para ser aluno mentor.

Deve, obrigatoriamente, ficar assinalado no Registo de Avaliação do aluno o facto de ser aluno mentor.

Crítérios de seleção dos/as alunos/as mentorandos/as:

Serão alunos que ao longo do ano letivo anterior apresentaram dificuldades ao nível:

- ✓ da organização do seu estudo;
- ✓ dos hábitos e métodos de trabalho;
- ✓ do desempenho escolar – resultados académicos
- ✓ alunos migrantes;

Deve, obrigatoriamente, ficar assinalado no registo de avaliação do aluno.

Devem ficar registados numa das atas de Conselho de Turma e sempre que surjam alterações dos alunos propostos (entrada/saída), após autorização do encarregado de educação.

Monitorização do programa de Mentoria:

A monitorização e acompanhamento do programa é realizado pela Coordenadora e Subcoordenadora dos Diretores de Turma do 2.º e 3.º Ciclos, em articulação com cada diretor de turma.

No final de cada período letivo, fica registado em ata o balanço do programa de mentoria atendendo ao feedback dos alunos (mentores e memorandos).

Disposição Final

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte dos diretores de turma / titulares de turma, em articulação com a coordenação dos diretores de turma.

A Presidente do Conselho Pedagógico